



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 908 , DE 02 DE JUNHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com a Portaria n.º 591/PGR, de 27/10/2005, e com a Portaria Normativa n.º 272/PGJ, de 05/09/2013:

Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Períodos de Gozo
BERNARDO BARBOSA MATOS Matr. 10084	2015	1º	NÃO	SIM	13/07 a 01/08/2015 (20 dias)
BERNARDO BARBOSA MATOS Matr. 10084	2015	2º	NÃO	SIM	03/08 a 12/08/2015 (10 dias)
SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA Matr. 580	2015	2º	NÃO	SIM	20/07 a 08/08/2015 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 02/JUN/2015 19:17 0005862

Publicada em 03/06/2015
 Esta cópia confere com o original
 Schilli